



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00257/2017 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

"Denomina a EMEF Escritora Carolina Maria de Jesus, a atual EMEF Infante Dom Henrique da Diretoria Regional de Educação da Penha, e das outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a EMEF Escritora Carolina Maria de Jesus, a antiga EMEF denominada Infante Dom Henrique, situada na Rua Comendador Nestor Pereira, nº 285, Canindé, São Paulo-SP, CEP: 03034-070, da Diretoria Regional de Educação - Penha.

Art. 2º - As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Sala das sessões, 18 de Abril de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/04/2017, p. 60

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.